

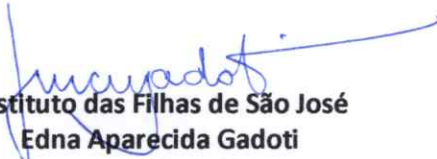
PROCURAÇÃO

O **INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 62.013.552/0001-91, localizada na Rua Ester, 464 Vila Alpina – Santo André/SP - CEP 09090-290, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Edna Aparecida Gadoti, brasileira, solteira, pedagoga, Carteira de Identidade nº 13.311.568-9 SSP/SP e CPF nº 021.157.318-32, nomeia como **Procuradora para a Unidade do LAR DOM LUIS CABURLOTTO – CNPJ nº 62.013.552/0005-15: ANA ROSA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, Carteira de Identidade nº 19.363.021-7, SSP/SP e CPF nº 123.339.678-11, residente a Rua Victor Meirelles, 191 – Centro – Santa Rita do Passa Quatro/SP, no período de **03/02/2020 a 31/01/2022**, com os seguintes poderes:

- I. Gerir todas as finanças sociais e cuidar da administração ordinária dos bens temporais do **LAR**, sob a coordenação e orientação da Diretora Presidente;
- II. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias do **LAR**, separadamente ou em conjunto da Diretora Presidente;
- III. Representar o **LAR** no ato de assinatura de Contratos e Convênios;
- IV. Representar **LAR** em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares.

São Paulo/SP, 03 de fevereiro de 2020.




Instituto das Filhas de São José
Edna Aparecida Gadoti
Diretora Presidente

